

EAL - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: E:03300.0000000405/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades administrativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, visando garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade ambiental e eficiência no desempenho das atividades institucionais.

Considerando as condições climáticas predominantes da região, bem como o elevado fluxo de servidores, colaboradores e público externo nas dependências administrativas, verifica-se a necessidade de substituição de equipamentos antigos, obsoletos ou insuficientes, além da ampliação da climatização em ambientes que ainda não possuem equipamentos adequados.

A aquisição dos aparelhos busca assegurar melhores condições de trabalho, preservação dos equipamentos eletrônicos e melhoria do atendimento ao público, contribuindo para maior eficiência administrativa e cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	EDIMILSON BARROS DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, conforme os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

4.1.1. Dos requisitos quanto à natureza comum do objeto Os aparelhos de ar-condicionado caracterizam-se como bens permanentes, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão demandante.

4.1.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.2. Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos bens permanentes destinado a atender à necessidade do órgão demandante.

4.1.2.1. **Aparelho Ar Condicionado**, Tipo: Split Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter;

4.1.2.2. **Aparelho Ar Condicionado**, Tipo: Split Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter;

4.1.2.3. **Aparelho Ar Condicionado**, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio;

4.1.2.4. **Aparelho Ar Condicionado**, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté.

5. Levantamento de Mercado

QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, identifica-se aplicável ao presente caso, somente uma única possibilidade de solução, qual seja:

Nº da Solução:	Nome da Solução:	Apresentação da Solução:
1	Licitação	Procedimento anterior à aquisição remunerada de bens e/ou serviços.
2	Dispensa de Licitação	Aquisição direta remunerada de bens e/ou serviços.

6. Descrição da solução como um todo

Análise da(s) Solução(ões):

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

Licitação, procedimento anterior à aquisição de bens e serviços por parte do poder público. A licitação tem como finalidades buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo iguais condições entre eles garantindo assim a isonomia desde que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório que em regra é o edital;

Solução Nº 2

Dispensa de Licitação, é uma forma legal de contratação em que o poder público está autorizado a realizar aquisições e contratações de forma direta, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de valores de mercado, tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CATMAT:	DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	QUANTITATIVO:
458194	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V	UNIDADE	7

	Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Inverter		
458192	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Inverter	UNIDADE	7
355745	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Hi Wall Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU Tensão: 220 V Nível Ruído Interno: 57 DB Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio	UNIDADE	3
397099	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Hi Wall Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté	UNIDADE	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.755,51

(cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação ao CATMAT.

Quanto à possibilidade de divisão do item em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha ao planejamento da SEINFRA, conforme Plano Plurianual do Governo do Estado de 2024 – 2027 PPA/AL instituído.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade – será realizada a aquisição com pesquisa de mercado nos Moldes da IN AMGESP 001/2021 e com pesquisa nas plataformas eletrônicas verificando se o preço do fornecedor que apresentou menor proposta está compatível com valores praticados no mercado pela Administração Pública;
2. Eficácia – os bens atendem às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura;
3. Eficiência – conclui-se que esta opção se revela mais adequada e viável, atendendo à necessidade de ente público, demonstrado ser a melhor solução;

Melhoria da qualidade de serviços oferecidos à sociedade, e oferecimento de condições adequadas para servidores da Secretaria de Estado da Infraestrutura. A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos: Deverá haver o atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para adequação do ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de que a contratação surta seus efeitos:

Indicação dos agente público que participarão da gestão do contrato:

- Dannyel Silva Oliveira, Assessor Técnico, Matrícula N°1104-5;
- Anacleto Suruagy, Assessor Especial, Matrícula N° 915-6.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, critérios e práticas de sustentabilidade serão definidos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 14:03:51.